DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

www.itaju.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Extrato 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaju, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaju poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaju.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaju
CNPJ 44.496.313/0001-58
Avenida João Zamboni Aspareto, 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

Câmara Municipal de Itaju
CNPJ 02.257.043/0001-82
Rua João Batista Módolo, 248
Telefone: (14) 3667-1168
Site: www.camaraitaju.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaju garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaju.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2480, de 08 de setembro de 2025.

Autoriza passagem óptica aérea e subterrânea para instalação de rede de telecomunicação.

JERRI DE SOUZA NEIVA, Prefeito Municipal de Itaju, Comarca de Bariri, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 86. Inciso I, alínea "j", da Lei Orgânica Municipal;

D-E-C-R-E-T-A:

Artigo 1º.- Fica autorizada a passagem óptica aérea e subterrânea para instalação de rede de telecomunicação em favor da pessoa jurídica **CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S/A**, CNPJ nº 66.970.229/0001-67, situada na Rua Henri Dunant, nº 870, Torre A e Torre B, Bairro Santo Amaro, no município de São Paulo/SP, ficando condicionada ao cumprimento da legislação que rege a matéria e ao pagamento dos tributos devidos.

Artigo 2º.- Os termos e condições da autorização constarão de ato administrativo editado pelo Chefe do Poder Executivo.

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ITAJU/SP, em 08 de setembro de 2025.

JERRI DE SOUZA NEIVA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na mesma data.

EVERILDA MARIA DIAS

Assist. de Adm. de Pessoal

.....

DECRETO Nº 2481, de 08 de setembro de 2025.

Autoriza passagem óptica subterrânea para instalação de rede de telecomunicação.

JERRI DE SOUZA NEIVA, Prefeito Municipal de Itaju, Comarca de Bariri, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 86. Inciso I, alínea "j", da Lei Orgânica Municipal;

D-E-C-R-E-T-A:

Artigo 1º.- Fica autorizada a passagem óptica subterrânea na estrada municipal IJU 010, para instalação de rede de telecomunicação em favor da pessoa jurídica **FRANZONI TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 03.351.286/0001-24, situada na Rua sete de setembro, nº 821, Bairro centro, na cidade de Bariri/SP, ficando condicionada ao cumprimento da legislação que rege a matéria e ao pagamento dos tributos devidos.

Artigo 2º.- Os termos e condições da autorização constarão de ato administrativo editado pelo Chefe do Poder Executivo.

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ITAJU/SP, em 08 de setembro de 2025.

JERRI DE SOUZA NEIVA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na mesma data.

EVERILDA MARIA DIAS

Assist. de Adm. de Pessoal

.....

PORTARIA Nº. 1.477.

De 19 de setembro de 2025.

Reconduz membros da EQUIPE DE VIGILANCIA SANITÁRIA.

JERRI DE SOUZA NEIVA, Prefeito Municipal de Itaju,
Comarca de Bariri, Estado de São Paulo, no uso das atribuições
que lhes são conferidas por Lei e,

- **CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº. 1.278 de 06 de março de 2001, que autorizou a criação do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária e Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário Estadual;
- **CONSIDERANDO** que nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições do cargo sem exibir Credencial de Identificação ou a cópia da Portaria que os designou, juntamente com documento de identificação com foto;
- **CONSIDERANDO** que no § 3º. do art. 96 da Lei 10.083/98 deverá ser publicada semestralmente ou quando necessário por alteração da equipe, relação das autoridades sanitárias locais para conhecimento dos interessados, resolve:

ARTIGO 1º.- Substitui e reconduz os servidores abaixo relacionados, com poder de polícia para execução das ações de vigilância sanitária, nas respectivas funções e cargos:

Nº	NOME	CARGO	RG
01	Kelly Cristina da Costa Antunes	"Coordenadora Municipal de Saúde"	42.293.979-1
02	Iago de Barros Moreira Jorge	"Veterinário"	52.995.634-2
03	João Rodrigo Passamani	"Agente Epidemiológico"	40.472.187-4
04	Ana Paula Trovarelli	"Encarregada do Serviço de Vigilância Sanitária"	40.472.244-1
05	Tiemy Franchini	"Chefe de Setor de Obras"	48.418.113-0

ARTIGO 2º.- Compõe a Equipe de Vigilância Sanitária Municipal, para auxiliar nas atividades rotineiras, porém sem poder de polícia, os seguintes servidores:

Nº	NOME	CARGO	RG
01	Mauro Obristo	"Motorista"	7.351.821
02	Fábio Bráz Arrotéia	"Ajudante Geral"	23.786.844-5
03	Ana Paula Ângelo	"Escriturária"	27.734.862-6

ARTIGO 3º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as Portarias anteriores referentes à composição da Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Itaju.

Itaju/SP, em 19 de setembro de 2025.

JERRI DE SOUZA NEIVA
Prefeito Municipal de Itaju/SP

Registrada e publicada nesta secretaria na mesma data.

EVERILDA MARIA DIAS
Assist. Adm. de Pessoal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Licitações e Contratos

Extrato

EDITAL N.º 59/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO

ATA DE RP N.º 125/2025
CONTRATO N.º 138/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
CONTRATADO: **EMPÓRIO SUPERMERCADOS LTDA**
VALOR GLOBAL: R$ 66.905,25 (sessenta e seis mil e novecentos e cinco reais e vinte e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 12 MESES CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO PNCP

ATA DE RP N.º 126/2025
CONTRATO N.º 139/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
CONTRATADO: **D'LORO CEREALISTA E ALIMENTOS LTDA**
VALOR GLOBAL: R$ 13.473,00 (treze mil e quatrocentos e setenta e três reais)
VIGÊNCIA: 12 MESES CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO PNCP

ATA DE RP N.º 127/2025
CONTRATO N.º 140/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
CONTRATADO: **COELHO PRODUTOS & SERVICOS LTDA**
VALOR GLOBAL: R$ 8.187,65 (oito mil e cento e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 12 MESES CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO PNCP

ATA DE RP N.º 128/2025
CONTRATO N.º 141/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
CONTRATADO: **NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI EPP**
VALOR GLOBAL: R$ 66.738,90 (sessenta e seis mil e setecentos e trinta e oito reais e noventa centavos)
VIGÊNCIA: 12 MESES CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO PNCP

ATA DE RP N.º 129/2025
CONTRATO N.º 142/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
CONTRATADO: **SUPERMERCADO PEGORIN LTDA**
VALOR GLOBAL: R$ 16.494,10 (dezesseis mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e dez centavos)
VIGÊNCIA: 12 MESES CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO PNCP

ATA DE RP N.º 130/2025
CONTRATO N.º 143/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
CONTRATADO: **CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**
VALOR GLOBAL: R$ 26.796,00 (vinte e seis mil e setecentos e noventa e seis reais)
VIGÊNCIA: 12 MESES CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO PNCP

ATA DE RP N.º 131/2025
CONTRATO N.º 144/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
CONTRATADO: **SOLANGE APARECIDA VIEIRA FRIOS ME**
VALOR GLOBAL: R$ 37.381,20 (trinta e sete mil e trezentos e oitenta e um reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: 12 MESES CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO PNCP

ATA DE RP N.º 132/2025
CONTRATO N.º 145/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
CONTRATADO: **POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**
VALOR GLOBAL: R$ 31.840,00 (trinta e um mil e oitocentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA: 12 MESES CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO PNCP

Itaju, 26 de setembro de 2025.
Jerri de Souza Neiva
Prefeito Municipal

.....

EDITAL N.º 58/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2025
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de hortifrutis para merenda escolar.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO

ATA DE RP N.º 133/2025
CONTRATO N.º 146/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
CONTRATADO: **ITALO BERNAL BORNIA - HORTIFRUTI**
VALOR GLOBAL: R$ 282.800,00 (duzentos e oitenta e dois mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 12 MESES CONTADOS DA PUBLICAÇÃO NO PNCP.

Itaju, 26 de setembro de 2025.
Jerri de Souza Neiva
Prefeito Municipal

.....

CENTRO DE SAUDE III DE ITAJU

HORÁRIO DOS MÉDICOS, DENTISTAS E ESPECIALISTAS – SETEMBRO / 2025

MÉDICOS

MÉDICO (A)	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
DRª. GABRIELA **GINECOLOGISTA**					9:00 às 13:00
DR.ª SILVANA **PEDIATRA**			7:30 às 11:30		
DR. ODAIR * **PEDIATRA**	11:00 às 15:00				11:00 às 15:00
DR. GIOVANNI * **ULTRASSOM**					13:00 às 22:00 *(dias 05 e 26)*
DR.ª KIMBERLY * **MED. DO TRAB.**				8:00 às 17:00 *(dia 25)*	8:00 às 17:00 *(dia 26)*
DR. LUCIANO **CARDIOLOGISTA**		7:00 às 9:00		7:00 às 9:00	
DR. MURILLO **PSIQUIATRA**		13:30 às 17:30			
DR. WALTER **ORTOPEDISTA**			9:00 às 13:00		
DR.ª MARAISA **MÉDICO P.S.F.**	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00
DR.ª ALINE **CLINICA GERAL**	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30	7:30 às 13:30		7:30 às 10:30
CLINICOS GERAIS VESPERTINO *	13:00 às 22:00 **Dr. Rafael**	13:00 às 22:00 **Dr. Rafael**	13:00 às 22:00 **Dr. Rafael**	15:00 às 22:00 **Dra. Maraísa**	15:00 às 22:00 **Dra. Maraísa**

DENTISTAS

DENTISTA	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
MARIA ANTÔNIA **DENTISTA**	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	7:00 às 10:00
SIRLES **DENTISTA**	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45
REINALDO **DENTISTA P.S.F.**	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00
GABRIELA * **DENTISTA**	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30

ESPECIALIDADES

ESPECIALISTA	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
THAIS **FISIOTERAPEUTA**	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30
WALESCA **NUTRICIONISTA**				7:30 às 12:00 13:30 às 16:30	7:00 às 9:00
DÉBORA **PSICÓLOGA**	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 11:45 às 13:45	
ANA LAURA **FONOAUDIÓLOGA**	8:00 às 12:00 13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	8:00 às 12:00 13:00 às 17:00		

*** Escala de Plantonistas terceirizados que prestam serviços para a prefeitura na UBS;**

Endereço de atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, nº 261
Endereço Especialidades: Avenida Fortunato Falsetti, nº 280

CENTRO DE SAÚDE III "FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES"

ESCALA ENFERMAGEM – SETEMBRO 2025

ESCALA – SETEMBRO 2025			S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T
NOME	CARGO	HORÁRIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Maria Auxiliadora Santos Coren: 375262	Enf.	07 às 13hrs						F	F						F	F						F	F						F	F		
Ivone Rosemeire Bazza Coren: 310872	A.E.	07 às 13hrs						F	F						F	F						F	F						F	F		
Maria Rosa Gasparotto Coren: 311909	A.E.	07 às 13hrs	FR	FR	FR	FR	FR	F	F						F	F						F	F						F	F		
Neusa Aparecida Modolin Coren: 180319	A.E.	07 às 13hrs						F	F						F	F						F	F						F	F		
Gislene Maria Sola Lau Coren: 480819	A.E.	12 às 18hrs						F	F						F	F						F	F						F	F		
Elisa Aguiar Hespanhol Coren: 357801	Enf.	09 às 15hrs e 16 às 22hrs						F	F						F	F						F	F						F	F		
Silmara Regina Gusmão Coren: 650372	Enf.	07 às 11:30hrs 12:30 às 14hrs						F	F						F	F						F	F						F	F		
Jair dos Santos Coren: 443452 *	Tec.	16 às 22hrs						F	F						F	F						F	F						F	F		
Josenildo Maciel da Silva Coren: 0892527 *	Tec.	07 às 13hrs						F	F						F	F						F	F						F	F		
Renato Marques Filho Coren: 1340623 *	Enf.	08 às 12hrs 13 às 17hrs		F		F	F				F		F	F				F		F	F				F		F	F				F

LEGENDA:
F – Folga FR – Férias
FE – Feriado L – Licença
PF – Ponto Facultativo
A – Atestado

Endereço de Atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, n° 261

* Técnicos e Enfermeiro que prestam serviços para a prefeitura na UBS. Paulo terá expediente aos finais de semana e feriados. Realizará horas faltantes nas segundas e/ou quarta feiras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: assistenciasocial@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

AGRICULTURA
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 292
Telefone: (14) 3667-1288
E-mail: ca.itaju@cati.sp.gov.br
Atendimento: 07h30 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE OBRAS
Endereço: Rua Buenópolis, 417
Telefone: (14) 3667-1182
Atendimento: 07h00 às 11h00 – 13h00 às 17h00

TELECENTRO
Endereço: Av. Olegário Pereira Garcia, 112
Telefone: (14) 3667-1267
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

C.R.A.S.
Endereço: Rua João Batista Módolo, 548
Telefone: (14) 3667-1216 E-mail:
crasitaju@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: contabil@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
Endereço: Rua João Batista Módolo, 278
Telefone: (14) 3667-1239
E-mail: educacao@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

CONSELHO TUTELAR
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1227
E-mail: conselhotutelardeitaju@hotmail.com
Atendimento: 08h00 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE SAÚDE
Endereço: Av. João Manzutti, nº 468
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 18h00

CENTRO DE SAÚDE
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 261
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 22h00